



EDITAL nº 141/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratação de acordo com **SEMED 01/2019, de 21/01/2019** e Lei Complementar nº 36/2012, 55/2014 e 56/2014.

CONFORME ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO SEMED 001/2019, de 21/01/2019, DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS (Originais):

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida.
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
- 5. Certidão de quitação eleitoral;**
- 6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG):**
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
12. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
13. Declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
14. 01 foto 3x4

Obs. Conforme Resolução SEMED 001/2019, de 21/01/2019 em seu Artigo 16, Parágrafo 3º: para o preenchimento da ficha cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato de preenchimento cópia dos documentos relacionados no Artigo 18 ao setor de Recursos Humanos.

Cargo: Cantineira

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | Período | ESCOLA | TURNOS |
|------------|---------|-------|-------------------------|---|---------------|
| 03/07/2019 | 17h | SEMED | 04/07/2019 a 12/07/2019 | E. M. "Padre José Lobo da Silveira" – Rancho Novo | Manhã e tarde |

Conselheiro Lafaiete, 02 de julho 2019.
Secretaria Municipal de Educação